

EDITAL

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS

De acordo com o estipulado pelo Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso do Estudante Internacional a Ciclos de Estudo de Licenciatura e Mestrado Integrado da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, tornase público o edital que fixa o calendário de acesso e as provas do concurso para o ano letivo de 2024-25.

Fase	1ª FASE	
Apresentação da Candidatura	De 15 de janeiro a 15 de abril de 2024	
Prova Escrita e Entrevista	20 de abril de 2024, às 09:30h (todas as provas com exceção Física e Química) 23 de abril de 2024, às 09:30h (apenas para a prova de Física e Química)	
Divulgação dos Resultados	26 de abril de 2024	
Período para Reclamação	Até ao dia 02 de maio de 2024	
Data Limite de Matrícula	10 de maio de 2024	

Fase	2ª FASE	
Apresentação da Candidatura	De 01 de maio a 14 de junho de 2024	
Prova Escrita e Entrevista	22 de junho de 2024, às 09:30h (todas as provas com exceção Física e Química) 25 de junho de 2024, às 09:30h (apenas para a prova de Física e Química)	
Divulgação dos Resultados	28 de junho de 2024	
Período para Reclamação	Até ao dia 04 de julho de 2024	
Data Limite de Matrícula	15 de julho de 2024	

Fase	2ª FASE	
Apresentação da Candidatura	De 01 de agosto a 06 de setembro de 2024	
Prova Escrita e Entrevista	14 de setembro de 2024, às 09:30h (todas as provas com exceção Física e Química)	
	17 de setembro de 2024, às 09:30h (apenas para a prova de Física e Química,	
Divulgação dos Resultados	20 de setembro de 2024	
Período para Reclamação	Até ao dia 26 de setembro de 2024	
Data Limite de Matrícula	30 de setembro de 2024	





PERFIL DOS CANDIDATOS

Estudantes que não possuam nacionalidade portuguesa ou nacionalidade de outro Estado-membro da União Europeia e que residam legalmente em Portugal há menos de dois anos, de forma ininterrupta, em 01 de janeiro do ano em que pretendem ingressar na UAL (também os pais dos candidatos não podem residir legalmente no país há mais de dois anos). O tempo com autorização de residência para estudo não é contabilizado como tempo de residência em Portugal.

ALUNOS PROVENIENTES DO BRASIL

Os alunos detentores do ENEM, realizados em 2024, ou que o tenham feito nos 3 anos anteriores, (2021 ou 2022 ou 2023 ficam dispensados da realização das provas internas desde que comprovem, através da apresentação da Ficha ENEM, o desempenho mínimo de 475 pontos na(s) prova(s) objetiva(s).

<u>Tabela de correspondência das provas ENEM e das provas gerais de acesso exigidas pela</u> <u>Universidade Autónoma de Lisboa</u>

Designação das Provas ENEM	Correspondência com os Exames Específico da UAL
	Geografia
Ciências Humanas e suas Tecnologias	História
	Filosofia
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química
•	Física
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Português
Matemática e suas Tecnologias	Matemática B Matemática Aplicada às Ciência Sociais
Redação	Português

DOCUMENTAÇÃO

- Fotocópia simples do Passaporte;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições elencadas nas alíneas ponto n.º 2, do artigo 2.º, do Regulamento n.º 230/2014;
- Declaração com a contagem do tempo de Residência, emitida pelo SEF, sempre que não for possível verificar através do título de residência;
- Documento que comprove a conclusão do Ensino Secundário Português ou equivalente (a equivalência deve ser requerida numa escola secundária em Portugal),
- Documento comprovativo de realização dos exames de acesso ao ensino superior (ENEM para candidatos brasileiros)
- 1 fotografia atual;





Os documentos apresentados pelos candidatos oriundos de estabelecimentos de ensino estrangeiro deverão ser devidamente assinados e reconhecidos pelo Estabelecimento de Ensino e pela representação consular portuguesa existente nesse país ou pelo sistema de apostilha, nos termos da Convenção de Haia.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A inscrição nas provas de ingresso faz-se através da realização de uma candidatura que poderá ser realizada no portal de candidaturas online.

A inscrição nas provas implica o pagamento de uma candidatura no valor de 255,00€.

O valor referente à candidatura, não será devolvido, caso o candidato não seja selecionado.

Os erros ou omissões cometidas no preenchimento do formulário de candidatura, ou na instrução do processo de candidatura, são da exclusiva responsabilidade do candidato.

Este Edital não dispensa a consulta do Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso ao ensino superior para Estudante Internacional, a Ciclos de Estudo de Licenciatura e Mestrado Integrado da Universidade Autónoma de Lisboa, Luís de Camões.

Universidade Autónoma, 09 de janeiro de 2024.

(Prof. Doutor Reginaldo Rodrigues de Almeida)

Administrador para a Área de Ensino